

SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO
Setor	Emissão do Termo de Autorização para Doação de Mudanças – TADM
Responsável	Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Descrição	<p>O presente Termo tem por objeto a doação de mudas arbóreas, pelo Município de Deodópolis/MS, a serem exclusivamente utilizadas para recuperações e revitalizações em áreas do Município;</p> <p>O Material aqui doado não poderá ser utilizado para outras finalidades, implicando o descumprimento desta condição na revogação da presente doação, com a reversão (devolução) do valor monetário devidamente corrigido referente a aquisição do material ora doado pelo Município;</p> <p>A data da entrega será acordada entre as partes. O fornecimento das mudas no viveiro será realizado em horário comercial no período de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e 13h às 17h.</p> <p>O transporte das mudas do Viveiro Municipal até o local de plantio, é de responsabilidade do proprietário beneficiado, considerando ainda o auxílio no carregamento das mudas no momento da retirada.</p> <p>É proibida a comercialização do material, em caso de venda das mudas, a parte responsável responderá cível e administrativamente pelo ato.</p> <p>É proibido a doação de mudas (públicas), em caso de determinação judicial da compra de mudas para recuperação/revitalização de áreas degradadas, devendo o proprietário rural informar a Agência de Meio Ambiente.</p> <p>A Agência de Meio Ambiente e/ou órgão fiscalizador, a qualquer momento, poderá vistoriar e acompanhar o Plantio e/ou pós plantio. Os resultados obtidos serão considerados para atendimento a novas solicitações dos requerentes, caso sejam de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC a situação será informada ao Ministério Público Estadual.</p>
Contato	3448-1925 (RAMAL 203)
Requisitos para acesso	- Dirigir-se pessoalmente à Agência Municipal de Meio Ambiente com fotocópia (xerox) de um comprovante de residência e dos documentos pessoais, CPF e RG;

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000

	<ul style="list-style-type: none">- Limite de 20 mudas por munícipe, números maiores de mudas necessita-se análise de demanda do Viveiro Municipal;- Consciência de compensação caso descumpra qualquer cláusula do termo, podendo ser através do pagamento, plantio de mudas na propriedade na quantidade das mudas doadas ou doação de mudas ao Viveiro Municipal.
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none">- Inicia-se com o cadastramento dos dados do solicitante;- De acordo com a quantidade solicitada analisa-se a demanda disponível de mudas no Viveiro Municipal;- Caso aprovado a quantidade, emite o termo de acordo com as exigências solicitadas;- Apresenta-se as cláusulas contratuais do termo para assinatura do mesmo;- Fiscaliza dentro do prazo acordado a fiscalização do plantio das mudas.
Prazo para a prestação	1-3 dias úteis.
Forma de prestação	Diretamente na Agência Municipal de Meio Ambiente
Local para acesso	Prefeitura Municipal de Deodópolis
Taxa	Sem custos
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	1-5 minutos
Consulta de andamento	3448-1925 (RAMAL 203)
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
Online: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/DEODAPOLIS/Manifestacao/RegistrarManifestacao	

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000